



BOLETIM OFICIAL N° 01/2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO

I TORNEIO DE FUTSAL INTERCAMPI DA UNESPAR – CATEGORIA ADULTO FEMININO E MASCULINO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este regulamento é específico da competição denominada **I Torneio de Futsal Intercampi da Unespar** – Categoria Adulto Feminino e Masculino.

Parágrafo Único: O conteúdo deste Regulamento é um complemento ao Regulamento Geral das Competições promovidas pela FPFS publicado nesta Federação como Boletim Oficial N° 016/2019.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. São objetivos gerais do I Torneio de Futsal Intercampi da Unespar:

- I. Promover qualidade de vida aos estudantes por meio da prática esportiva;
- II. Proporcionar a integração entre os estudantes das diferentes áreas de conhecimento dos 7 (sete) *campi* da Unespar;



III. Propiciar o desenvolvimento integral do estudante como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

IV. Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos estudantes, por intermédio da democratização do esporte;

V. Fomentar a prática esportiva como direito do estudante, na perspectiva do processo de valorização humana.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E SUAS RESPONSABILIDADES

SEÇÃO I – DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º. O I Torneio de Futsal Intercampi da Unespar é administrado pelas Pró-Reitorias de Extensão e Cultura (PROEC) e de Ensino e Graduação (PROGRAD) via Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE);

Art. 4º. O fornecimento de transporte para **14 participantes** será de inteira responsabilidade da administração;

Art. 5º. As despesas com arbitragem serão de inteira responsabilidade da administração;

Art. 6º. As despesas com café da manhã para os (as) times / equipes (alunos) serão de inteira responsabilidade da administração.



SEÇÃO II – DA ORGANIZAÇÃO E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º. O I Torneio de Futsal Intercampi da Unespar é organizado pelo Colegiado de Educação Física, Atlético Búfalos, Diretoria de Assuntos Estudantis, Seção de Assuntos Estudantis e com a coparticipação de duas acadêmicas do 4º ano do curso de Educação Física, sendo as mesmas responsáveis pela comissão técnica;

Art. 8º. O fornecimento de alojamento para os (as) times / equipes (alunos) será de inteira responsabilidade da organização.

CAPÍTULO IV – DAS EQUIPES

Art. 9º. Somente os (as) times / equipes (alunos) que fizerem suas inscrições dentro dos prazos estabelecidos, poderão participar da competição.

CAPÍTULO V – DOS ATLETAS PARTICIPANTES E SUAS

RESPONSABILIDADES

Art. 10º. Poderão participar da competição somente os atletas (alunos) que estiverem devidamente matriculados no ano letivo de 2019, em algum curso de graduação ou pós-graduação ofertado em um dos 7 *campi* da Unespar;

Art. 11º. As despesas com alimentação de almoço e jantar serão de inteira responsabilidade dos atletas (alunos);



Art. 12º. Cada atleta (aluno) deverá trazer em sua bagagem travesseiro, roupa de cama, produtos de higiene pessoal. Em relação aos colcherà permitido trazer apenas colchão de ar. Os atletas (alunos) que não tiverem, deverão solicitar no ato da sua inscrição o providenciamento.

CAPÍTULO VI – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS PARTICIPANTES

Art. 13º. O atleta (aluno) participante do I Torneio de Futsal Intercampi da Unespar deverá apresentar obrigatoriamente um documento com foto.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

Art. 14º. Os (as) times / equipes (alunos) deverão apresentar-se para a competição devidamente uniformizados (as), de acordo com as regras oficiais vigentes no país para a modalidade de futsal.

CAPÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 15º. As inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do cadastro no endereço

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwGhJ0w8mMhOVkfDpqYvg7i-IBjurVY4NRh42jCm0kr2zlow/viewform> e pelo envio da documentação no e-mail: intercampiunespar@gmail.com entre os dias: 17/10/2019 (quinta-feira) a 05/11/2019 (terça-feira).

Parágrafo Primeiro: Para a inscrição dos (as) times / equipes será necessário o envio do nome completo dos atletas (alunos) de cada time / equipe, cópia



digitalizada do RG, comprovante de matrícula com identificação de data durante o período de inscrição do torneio.

Parágrafo Segundo: Cada *campi* da Unespar poderá inscrever um (a) time / equipe masculino (a) e feminino (a). O número de atletas (alunos) por time / equipe será de 11 jogadores, porém, haverá transporte apenas para 7 jogadores de cada time / equipe. Os demais jogadores que quiserem participar deverão arcar com as suas despesas de transporte.

CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM

Art. 15º. A equipe de arbitragem será composta por oficiais devidamente credenciados da F.P.F.S (Federação Paranaense de Futebol de Salão).

CAPÍTULO X – DOS JOGOS

Art. 16º. Os jogos serão realizados em um final de semana, sendo:

- Sábado (23/11) manhã / tarde;
- Domingo (24/11) de manhã.

CAPÍTULO XI – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 17º. O I Torneio de Futsal Intercampi da Unespar terá um Cerimonial de Abertura do qual participarão todos os atletas (alunos) dos 7 (sete) *campi* da Unespar.



Parágrafo Primeiro – O Cerimonial de Abertura é considerado uma atividade oficial do Torneio, devendo cada time / equipe apresentar-se uniformizado (a) e com seus respectivos atletas (alunos) inscritos.

Parágrafo Segundo – O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte apresentação:

- I. Concentração das delegações (times / equipes / campi);
- II. Entrada e desfile das delegações (times / equipes / campi);
- III. Declaração da abertura do Torneio;
- IV. Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- VI. Juramento do atleta (aluno):

“Prometo participar do I Torneio de Futsal Intercampi da Unespar – 2019 / respeitando e cumprindo todas as regras que o regem / comprometendo-me com o esporte sem doping e sem drogas / no verdadeiro espírito esportivo / pela glória do esporte e honrando a nossa instituição e nossos *campi*.”

– Assim eu juro (todos os atletas / alunos).

- VII. Confraternização e retirada das delegações (times / equipes / campi);
- VIII. Eventos artísticos e outros;
- IX. Encerramento da abertura;
- X. Jogo amistoso dos professores e funcionários da Unespar.



CAPÍTULO XII – DO SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO

Art. 18º. A competição será realizada por meio de 2 (duas) fases;

Art. 19º. Na primeira fase serão formados 4 (quatro) grupos por sorteio, onde os (as) times / equipes jogarão entre si;

Art. 20º. A composição dos grupos será informada por Boletim Oficial;

Art. 21º. Passam para a segunda fase os (as) dois (duas) melhores times / equipes de cada grupo;

Art. 22º. Na segunda fase, os quatro primeiros colocados avançam para a semifinal onde acontecerá o cruzamento olímpico:

1º COLOCADO DO GRUPO A X 2º COLOCADO DO GRUPO B

1º COLOCADO DO GRUPO B X 2º COLOCADO DO GRUPO

CAPÍTULO XIII – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 23º. Os critérios para desempate na classificação geral das fases serão:

- Melhor índice técnico (soma de pontos ganhos);
- Maior saldo de gols na fase (diferença entre gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados);
- Gol average (número de gols marcados dividido pelo número de gols sofridos) dos (as) times / equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase, ficando classificado (a) o (a) time / equipe que obtiver o maior quociente;



Parágrafo Único – Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando classificado (a) o (a) time / equipe que obtiver maior quociente e, quando um (a) time / equipe não sofrer gol ele (a) será classificada, pois o 0 (zero) é infinito o que impossibilita a divisão, assegurando o (a) time / equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average.

Art. 24º. Na primeira fase a pontuação será da seguinte forma:

- Vitória (03 pontos);
- Empate com ou sem gols (01 ponto);

Art. 25º. Na hipótese de um (a) time / equipe vencer o jogo por W.O, além dos 03 pontos ganhos, terá a seu favor o placar de 1 x 0 e o gol será creditado ao capitão do (a) time / equipe, independente das sanções possíveis da TJD;

Parágrafo Único – O (a) time / equipe que perder 2 (dois) jogos por W.O será eliminado (a).

Art. 26º. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos apenas para a primeira partida de cada rodada em relação ao horário determinado na tabela.

CAPÍTULO XIV – DOS LOCAIS DE JOGO

Art. 27º. Os jogos serão realizados em ginásios com quadras cobertas, cedidos pela Secretaria de Esporte do município de Paranavaí;

Art. 28º. Todo local de jogo dispõe de arquibancadas para o público espectador;

Art. 29º. A venda de bebidas alcoólicas dentro dos locais de jogos não será permitida;



Art. 30º. Fica vedado aos times / equipes e atletas fazerem uso de bebidas alcoólicas durante as partidas.

CAPÍTULO XV – DA PREMIAÇÃO

Art. 31º. Serão oferecidas medalhas aos atletas (alunos) classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar;

Art. 32º. Troféu para os (as) times / equipes campeãs;

Art. 33º. Prêmio Fair Play.